



PAUTA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA - 03/03/18.

1. **PROJETO DE LEI nº 003/18**, de 15 de fevereiro de 2018, oriundo do Executivo, que “Dispõe sobre a autorização para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências.”
 - 1.1. *Este projeto, que já foi devidamente apresentado em plenário, e bem como recebeu parecer da Comissão competente, será posto em votação.*
2. **PROJETO DE LEI 001/18**, oriundo do Legislativo, que “Dispõe sobre os direitos dos estudantes universitários, cursistas e estudantes em geral quanto ao transporte escolar na cidade de Moraújo a Sobral e dá outras providências.”
 - 2.1. *Este projeto protocolado no decorrer da sessão ordinária anterior do dia 17/02/2018, entregue que foi pela própria parlamentar autora, será apresentado (lido) em plenário, e em seguida o presidente instará a comissão competente que de logo apresente o devido parecer de admissibilidade para regular seguimento.*
3. **PROJETO DE LEI nº 004/18**, de 21 de fevereiro de 2018, oriundo do Executivo, que “Concede equiparação salarial aos Servidores Municipais de Moraújo, com mínimo nacional e dá outras providências.”
 - 3.1. *Este projeto será apresentado (lido) em plenário, e tendo em vista o pedido de urgência-urgentíssima, o presidente instará as comissões competentes que de logo apresentem os devidos pareceres de admissibilidade e mérito para imediata votação na mesma sessão.*
4. **PROJETO DE LEI nº 005/18**, de 21 de fevereiro de 2018, oriundo do Executivo, que “Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores ocupantes dos seguintes cargos: motorista, digitador, auxiliar de enfermagem e auxiliar de serviços especiais, e dá outras providências”
 - 4.1. *Este projeto será apresentado (lido) em plenário, e tendo em vista o pedido de urgência-urgentíssima, o presidente instará as comissões competentes que de logo apresentem os devidos pareceres de admissibilidade e mérito para imediata votação na mesma sessão.*

OBSERVAÇÃO: Para que não se alegue desconhecimento, as cópias de todas as matérias acima se encontram no próprio local de trabalho dos senhores vereadores (*Prédio da Câmara Municipal*), a inteira disposição dos mesmos, donde seria de bom alvitre que todos os edis pudessem se inteirar dos projetos antes da realização da sessão. Qualquer dúvida ou solicitação favor falar com o Sr. Alessandro, Secretário Geral da Casa.